

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO LEGAL**  
**DA QUADRANTE INVESTIMENTOS**  
*(Documento integrante do Manual de Compliance)*

**1. Introdução**

O risco legal é uma categoria de risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para controlar o risco legal, a Quadrante Investimentos possui estrutura e metodologia específicas, apresentadas nos próximos itens.

**2. Estrutura**

O Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Risco Legal da instituição.

A gestão do risco legal é de responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

**3. Gerenciamento do Risco Legal**

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui profissional com formação jurídica e inscrição na OAB, e realiza permanentemente as seguintes atividades:

- **Acompanhamento normativo** através de acesso diário a periódicos e informativos de órgãos reguladores e autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advogados.
- **Acesso à legislação atualizada** através do acesso direto aos principais inventários regulatórios atualizados disponíveis na internet.
- **Correta interpretação das normas** com base na interpretação jurídica adequada ao ambiente regulatório específico dos mercados financeiro e de capitais e na jurisprudência dominante.

- **Utilização do suporte de escritório de advogados** contratado para subsidiar a Quadrante Investimentos em questões relacionadas a todas as áreas do Direito.
- **Mapeamento do risco legal** nos processos, juntamente com os demais tipos de risco.
- **Elaboração e execução do Programa de Compliance** visando controlar ou testar a execução dos controles do risco legal na instituição, incluindo ações de adequação e conformidade aos normativos externos e às políticas e procedimentos estabelecidos.
- **Control Room**, que é o ambiente de controles em tempo real no qual há controles do risco legal inseridos no fluxo dos processos, com poderes de suspensão ou interrupção de ações internas da instituição.